



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.261, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 31.220, de 21/1/2026.](#)

~~Cria a Escola Estadual de Ensino Médio~~
~~VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, no~~
~~Município de Machadinho D'Oeste.~~

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e
Médio Valdomiro Francisco de Oliveira, no
município de Machadinho D'Oeste. **(Redação dada
pelo Decreto nº 31.220, de 21/1/2026)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

~~Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Médio Valdomiro Francisco de Oliveira, situada no~~
~~Lote 31, Gleba 2, Linha MP3, Distrito de 5º BEC, Município de Machadinho D'Oeste.~~

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Valdomiro Francisco de
Oliveira, situada no Lote 31, Gleba 2, Linha MP3, Distrito do 5º BEC, município de Machadinho D'Oeste.
(Redação dada pelo Decreto nº 31.220, de 21/1/2026)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação